PROJETO DE LEI Nº 197/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação Lúpicos Organizados da Bahia – LOBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Lúpicos Organizados da Bahia – LOBA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Lúpicos Organizados da Bahia – LOBA foi constituída em novembro de 2004 e é uma entidade civil sem fins lucrativos que congrega pessoas portadoras de lúpus em suas diferentes formas, seus familiares e a comunidade médica, com número ilimitado de sócios, despertando-lhes o interesse para o desenvolvimento de interrelações com a família e a comunidade e estimulando participação ativa de auxílio mútuo contínuo.

Diante disso, consubstanciados nas razões supracitadas, e, por entender a importância dos serviços prestados aos associados, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.
ALADILCE SOUZA